

PORTARIA Nº 08/2019

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de reuniões internas semanais com todos os funcionários.

CONSIDERANDO, a padronização da certificação ISO 9001.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de atendimento ao público do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

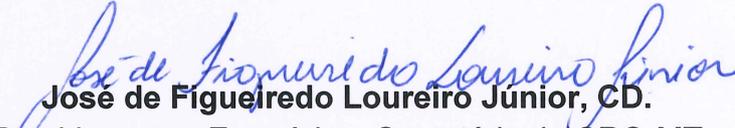
Parágrafo Único: O horário de atendimento ao público em geral será das 08:00 horas às 17:00 horas sem intervalo de almoço.

Art. 2º A jornada de trabalho dos colaboradores permanecerá de 8(oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, com intervalo de 1(uma) hora e 30(trinta) minutos para o almoço, sendo das 08:00 às 17:30 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 12 de Março de 2019.


José de Figueiredo Loureiro Junior, CD.
Presidente em Exercício e Secretário do CRO-MT